



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.832/2024

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 041233/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **CÍNTIA APARECIDA MAGALHÃES** do seu cargo de **MONITORA DE CRECHE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 10/01/2024.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2024.01.08 16:29:42 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

